



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000838

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de julho de 2021

Ano 5

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 495, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR VISANDO APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESTEJA APOSENTADO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) E CONTINUE NO SERVIÇO PÚBLICO, QUANDO A CONSEQUÊNCIA DE TAL ATO IMPLIQUE NA NECESSÁRIA VACÂNCIA DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, a Sr.<sup>a</sup> **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos arts.133 da Lei nº 967, de 11 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar comissão para condução de processo administrativo disciplinar, visando à apuração de eventual irregularidade de servidor público municipal aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que permaneceu no cargo em que se aposentou a fim de acumular proventos de aposentadoria e remuneração, quando a consequência de tal ato é a vacância do cargo público, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos seguintes servidores públicos estáveis: o Sr. **MARCOS SANTOS FERNANDES**, CPF: 001.719.075-40, PROFESSOR; o Sr. **LISMAR PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 989.041.675-15, PROFESSOR; o Sr. **WELLINGTON MATOS PEREIRA**, CPF: 599.174.405-00, OPERADOR DE COMPUTADOR; e a Sr.<sup>a</sup> **IONARA SANTANA DEL REI**, CPF: 546.223.525-91, PROFESSORA.

**Art. 3º.** A presidência desta comissão será exercida pelo Sr. **MARCOS SANTOS FERNANDES**, CPF: 001.719.075-40, e a Vice-Presidência pelo Sr. **LISMAR PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 989.041.675-15.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000838

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de julho de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**Art. 4º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período até sua conclusão final.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, estado da Bahia, em 28 de julho de 2021.

  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

